# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR ELEIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/02/2026 a 26/02/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 07/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, está situado na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandres e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Patricia de Carvalho | _ |
| Representante de Professores/Educadores | Mariany Cristhine Bressan | Matheus Henrique Vergilio |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Daniella Hatsumi Miyagjima | Silvia Regina Godoy |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Carla Macedo Gomes Armelin | Rosana Aparecida de Araujo |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Josiane Emanuele Roque Santos | Daniele Aline Balestre |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Giuliane Araujo Pereira | Crisnanda Paula Martins de Lima |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Adriely Santos Almeida | Miriam Pires |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/02/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 20/05/2026 15:08:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação